

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

ASSOCIAÇÃO DOS EX-EMPREGADOS DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLUBE CACHOEIRA DAS GARÇAS

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às 19h00min reuniram-se na sede da Associação dos Ex-Empregados do Banco do Estado de Mato Grosso - Clube Cachoeira das Garças, a comissão eleitoral para definir o calendário da eleição para diretoria executiva da Associação dos Ex-Empregados do Banco do Estado de Mato Grosso - Clube Cachoeira das Garças. O calendário ficou assim definido: Até as 18h00 do dia 04 de novembro de 2015- apresentação das chapas, podendo ser entregues na sede da Associação ou no SAM-BEMAT, Rua Desembargador Ferreira Mendes, 204, Centro Sul, próximo à Câmara dos Vereadores em horário comercial. As chapas serão analisadas pela comissão eleitoral até o dia 10 de novembro de 2015 e a eleição ficou definida para 14 de novembro de 2015, das 08h00 às 17h00. A eleição refere-se a um mandato com vigência até de 01/01/2016 a 31/12/2018. Poderão ser candidatos aqueles que estiverem de acordo com o estatuto Social da Associação dos Ex-Empregados do Banco do Estado de Mato Grosso - Clube Cachoeira das Garças, "Art. 44. Constituem requisitos obrigatórios para serem candidatos dos Conselhos e da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO ser associado efetivo ou proprietário remido, há mais de 3 (três) anos na condição de associado, estar em dia com suas obrigações, estar em pleno gozo de seus direitos e cumprir as demais condições estabelecidas no Estatuto, Regimentos Internos e no Regulamento de Eleições, observando-se: PARAGRAFO ÚNICO. Sempre um dos membros da Diretoria Executiva deverá, obrigatoriamente, dispor de tempo integral para fazer parte da administração da ASSOCIAÇÃO". Nada mais a constar, eu Marcos Velasco de Magalhães, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da comissão.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d5d1504

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)